

II

(Comunicações)

COMUNICAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE

A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2007/C 191/01)

Data de adopção da decisão	10.7.2007
Número do auxílio	N 561/06
Estado-Membro	França
Região	Basse Normandie
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Aides à la restructuration en faveur des constructions mécaniques de Normandie
Base jurídica	Budget ministère de l'économie des finances et de l'industrie, crédits du «Programme des entreprises», action 6: accompagnement des mutations industrielles, sous action I «construction navale»
Tipo de auxílio	Auxílio individual
Objectivo	Reestruturação de empresas em dificuldade
Forma do auxílio	Subvenção directa
Orçamento	Despesa anual prevista: —; montante global do auxílio previsto: 10,4 milhões EUR
Intensidade	—
Duração	Subvenção única
Sectores económicos	Construção naval
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Ministère de l'économie des finances et de l'industrie
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/